ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

ATA Nº 2232/91

Aos sete dias do mes de janeiro de mil novecentos e noventa e um, às vinte e uma e trinta horas, reuniu-se na Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Atílio Pedro Lopes, havendo número, lagal conforme número de presenças, foi aberta à presente Sessão.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: - DO PDS - Fernando Ruskowski Lopes, Adão Nogueira dos Santos e Neuza Vargas; DO PMDB - Atílio Pedro Lopes, Luiz Cláudio Leindecker e Leão Londres Rodrigues da Silva; DO PDT - Dorvely Subtil Barboza, Idelberto Taylor de Souza Machado, Davi de Oliveira Corrêa e José Carlos de Souza Freitas.- Ariosto Batista Sampaio.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Damos por aberta a Sessão extraordinária convocada para hoje, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 997, do Executivo. Solicito ao Senhor Secretário que proceda a chamada dos Vereadores.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Procede a referida chamada.

ORDEM DO DIA

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito ao Senhor Secretário

...

Digitalizado com CamScanner

...

que procede a leitura do ofício nº 004/91.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Ofíco nº 004/91 Butiá 13 de janeiro de 1991. Senhor Vereador. Atendendo a solicitação do Senhor Prefeito Municipal, vimos convocá-lo para uma Sessão extraordinária a realizar-se em data de 07 de janeiro de 1991 às 8:30 horas da manhã, para apreciação e votação do Projeto de Lei nº 997, do Executivo. Sendo o que tinhamos para o momento e contando com o Vosso comparecimento agradecemos. Atenciosamente ' Vereador Atílio Pedro Lopes. Presidente. Correspondência enviada, a todos os Vereadores.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Solicito que seja feita a leitura dos pareceres das Comissões.

VEREADORA NEUZA VARGAS: - Uma questão de ordem faz o favor. Gostaría de saber a remuneração da Sessão Extraordinária, a primeira e a segunda se vão ser pagas.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Somente a primeira Sessão, ou seja, agora ficou em segunda porque a primeira foi invertida a pauta do dia.

1º SECRETÁRIO VEREADOR DORVELY SUBTIL BARBOZA: - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final. Ao recebermos o Projeto de Lei nº 997, do Executivo, examinamos atentamente e constatamos que o mesmo é constitucional, não havendo nada que possa recomendar a sua rejeição. Somos pela aprovação do mesmo parecer. Sala das ' Sessões, 07 de janeiro de 1991. Vereador Idelberto Taylor de Souza Machado, Vereador Luiz Cláudio Leindecker e Vereador Fernando Ruskowski Lopes.

...

Digitalizado com CamScanner

...

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Colocamos em discussão o Projeto de Lei nº 997, do Executivo, que prorrogia o prazo contido no artigo 7º da Lei Municipal nº 869/90.

VEREADOR FERNANDO RUSKOWSKI LOPES: - A Bancada do PDS é plenamente favorável, Senhor Presidente, só que um expediente aí que mandasse o Senhor Prefeito um alerta de que quando nos aprovamos a primeira vez esse cargo foi justamente para que desse tempo para o Executivo preparar um concurso. Ele não preparou o concurso apesar do longo tempo que concedemos, então pede mais três meses agora espero que neste período seja suficiente para que seja feito o concurso público.

PRESIDENTE ATÍLIO PEDRO LOPES: - Nenhum Vereador mais para discutir, colocamos o em votação o projeto de lei nº 997, do Executivo em uma única votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata. Sala das Sessões, 07 de janeiro de 1991.

Vereador Atílio Pedro Lopes
Presidente

Vereador Dorvely Subtil Barboza
1º Secretário.

Digitalizado com CamScanner